

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Terça-Feira, 03 de agosto de 2021. Ano IV - Nº 047 - Edição de Hoje: 02 Páginas.

1

SUMÁRIO

PORTARIAS.....01

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Designar a Servidora a exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, EDNALVA FARIAS GONÇALVES LUCAS exercendo Cargo de Fiscal de contrato da Assistência social, com sede na Avenida Elvira de Carvalho Quadra 03, casa 04 Residencial Miranda/Capinzal do Norte –MA, inscrito no RG Nº 019425952001-1 SESP/MA e CPF Nº 003.958.583-21, doravante denominado como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado a Secretaria no qual houve o fornecimento ou prestação de serviços.

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras executadas.

Capinzal do Norte-MA, 02/08/2021

Dê Ciência aos interessados

Atue-se no processo,

André Pereira da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Designar o Servidor a exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, DOUGLAS

DA CRUZ NASCIMENTO exercendo Cargo de Farmacêutico/Coordenador, com sede na Rua Rosino Portela, S/N, Centro, Capinzal do Norte –MA, inscrito no RG Nº 025399642003-6 SESP/MA e CPF Nº 043.708.333-02, doravante denominado como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado a Secretaria no qual houve o fornecimento ou prestação de serviços.

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde;

II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras executadas.

Capinzal do Norte-MA, 02/08/2021

Dê Ciência aos interessados

Atue-se no processo,

André Pereira da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Designar a Servidora a exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, VILANY VIEIRA NASCIMENTO exercendo Cargo de Professor Nivel II, com sede na Avenida Lindolfo flório, s/n -centro Capinzal do Norte –MA, inscrito no RG 145258252033-6 SESP/MA e CPF Nº 818.117.803-34, doravante denominado como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado a Secretaria no qual houve o fornecimento ou prestação de serviços.

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educa-

ção;

II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras executadas.

Capinzal do Norte-MA, 02/08/2021

Dê Ciência aos interessados

Atue-se no processo,

André Pereira da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Designar a Servidora a exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, RUAN KENNEDY VIEIRA exercendo Cargo de Assessor Técnico, com sede na Rua Lago do céu s/n -centro Capinzal do Norte –MA, inscrito no RG 036746442009-2 SESP/MA e CPF Nº 059.439.773-17, doravante denominado como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado a Secretaria no qual houve o fornecimento ou prestação de serviços.

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras executadas.

Capinzal do Norte-MA, 02/08/2021

Dê Ciência aos interessados

Atue-se no processo,

André Pereira da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Designar a Servidora a exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ELIANA FELIX ALMEIDA PAIVA exercendo Cargo de AGENTE Administrativo, com sede na Rua da Paz nº 99 -centro Capinzal do Norte –MA, inscrito no RG

0578363920160 SESP/MA e CPF Nº 816.898.533-87, doravante denominado como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

De acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado a Secretaria no qual houve o fornecimento ou prestação de serviços.

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras executadas.

Capinzal do Norte-MA, 02/08/2021

Dê Ciência aos interessados

Atue-se no processo,

André Pereira da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br